



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 632

PESAR pelo falecimento do Sr. Pedro Barzanelli, ocorrido no último dia 12 de novembro, aos 72 anos de idade.

DEFIRO. OFICIE-SE

Presidente
18/11/2014

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento do Senhor PEDRO BARZANELLI, ocorrido no último dia 12 de novembro, aos 72 anos, respeitado e ilustre empresário de nossa cidade, dedicado ao ramo do transporte e turismo;

CONSIDERANDO que durante mais de quatro décadas o Sr. PEDRO exerceu com dinamismo e trabalho eficiente a condução da empresa e agência São João de Turismo Ltda. ofício no qual atuou juntamente com seus irmãos Hermes e Antonio Carlos e dos já falecidos e igualmente saudosos Paulo e Gothardo Barzanelli;

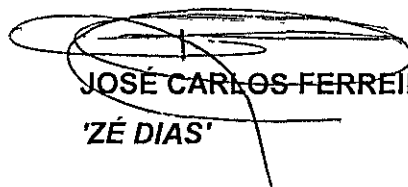
CONSIDERANDO que no exercício de suas funções e ao longo de toda sua existência, o sr. Pedro sempre procurou se envolver com as questões voltadas à comunidade, onde se destacou como grande colaborador das causas sociais, além de prestigiado empreendedor;

CONSIDERANDO que ao lado da esposa Maria de Lourdes, dos filhos Pedro Barzanelli Filho, Márcio e Janaína constituiu uma bonita família e sempre se destacou pela forma cordial e gentil no trato às pessoas;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador a tão ilustre Senhor, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente a esposa, agora viúva, sra. Maria de Lourdes e os filhos Pedro, Márcio e Janaína, certos de que Deus, na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do querido e já saudoso Pedro Barzanelli em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, bem como aos funcionários e direção da Empresa São João de Turismo Ltda. nas pessoas da Sr.^a Maria de Lourdes Barzanelli e Hermes Barzanelli.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'